

ATO Nº 29.354/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 274026/2016, 630972/2016 e 649495/2016, resolve tornar sem efeito o Ato nº 26.878/2018, publicado em 06/08/2018, que retificou o Ato nº 19.569/2017, publicado em 03/08/2017, que autorizou a cessão do servidor AGUINALDO GARRIDO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 20584/1, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC para desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, por ter saído incorreto.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c545ec9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar